AC. EM CÂMARA

(04) ATRIBUIÇÃO DO BENEFICIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) - CADILHE & SANTOS, LDA -ARTº 23º-A DO CÓDIGO FISCAL DE INVESTIMENTO - RECTIFICAÇÃO:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-"PROPOSTA – Atribuição do benefício de isenção de I.M.T. (Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis) — Cadilhe & Santos, Lda. — Artigo 23.º-A do Código Fiscal do Investimento — RETIFICAÇÃO - A Câmara Municipal, em sua reunião de 1 de fevereiro de 2017, aprovou a concessão do benefício de isenção de IMT, na transmissão de um lote, com 11.000,00 m2, sito na Zona Industrial, I Fase, Chafé sem, todavia, ter identificado devidamente o lote pelo seus elementos matriciais e registrais, razão pela qual vem retificar a referida deliberação, completando a identificação do lote que irá ser objeto da transação:- ⇒Lote de terreno, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, I Fase, freguesia de Chafé, concelho de Viana do Castelo, com a área de 11.000,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3913-P, de Chafé, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 3420/20170731. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, solicitar a Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela transação do lote de terreno sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, I Fase, freguesia de Chafé, concelho de Viana do Castelo, com a área de 11.000,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3913-P, de Chafé, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 3420/20170731. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho.

31 de Agosto de 2017